



SNCGP

SINDICATO NACIONAL DO CORPO
DA **GUARDA PRISIONAL**

DECLARAÇÃO

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 57/77, de 5 de Agosto, e alíneas a), b), c) e d) do nº 6 da Circular do MRA de 7 de Abril de 1978, e no artigo 14º, do Decreto-Lei nº 40-A/85, de 11 de Fevereiro de 1985, _____
_____, inscrito no Sindicato Nacional do Corpo da
Guarda Prisional com o nº _____, declara que autoriza a que o valor da sua quota
sindical, que é de 0,75% das retribuições ilíquidas mensais (artigo 14º dos Estatutos),
seja deduzida nos seus vencimentos.

_____, ____ de _____ de 201__

O DECLARANTE

(a) _____

Distrito _____

Conselho _____

Ministério _____

Local de Trabalho _____

Morada do Local de Trabalho _____

Localidade _____